



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 128/2018

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para acompanharem a instituição e realização do Projeto de Extensão "Veterinário Mirim", em parceria com a Universidade Federal de Lavras, os seguintes Vereadores:

- Antônio Claret dos Santos – Coordenador
- Carlos Lindomar de Sousa
- Daiana Garcia
- Matusalém da Silva Machado

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 07 de agosto de 2018.



João Paulo Felizardo
Presidente